



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº047 /2025

Araporã, 01 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araporã – MG,

Wilson Roberto Ribeiro,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER providências quanto ao pagamento da gratificação anual aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e **Agentes de Combate a Endemias (ACE)**, conforme repasse anunciado pelo Ministério da Saúde.

O Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), irá transferir aos municípios e ao Distrito Federal o montante de R\$ 1,17 bilhão, destinado ao pagamento do incentivo financeiro adicional (popularmente conhecido como 14º salário) a esses profissionais, no final do ano de 2025.

De acordo com a normativa vigente:

Finalidade: garantir a valorização dos ACS e ACE, reconhecendo a relevância de seu trabalho para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

Base do cálculo: valor correspondente a dois salários mínimos vigentes, sendo, em 2025, o montante de R\$ 3.036,00;

Condição para recebimento: os agentes devem estar cadastrados e com dados atualizados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Assim, requer-se a Vossa Excelência que determine às Secretarias competentes a adoção de todas as medidas administrativas necessárias para que o município de Araporã receba o recurso

Rua Antônio Galé, nº 48 – Bairro Alvorada – Caixa Postal 08 – CEP: 38.465-000 – Araporã-MG

Fone: (64) 99203-5532 – tribut.mario@gmail.com

RECEBEMOS
EM 14/10/2025
Sdnelly

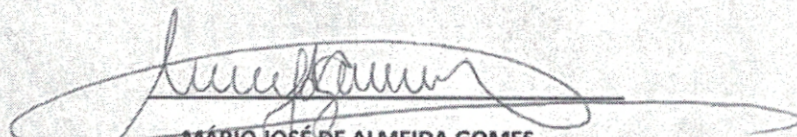


Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



federal e efetue, em tempo hábil, o pagamento da gratificação aos profissionais ACS e ACE, assegurando o cumprimento integral da política nacional de valorização desses servidores essenciais.

Ante ao exposto, pede deferimento.


MÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA GOMES
Vereador

Rua Antônio Galé, nº 48 – Bairro Alvorada – Caixa Postal 08 – CEP: 38.465-000 –
Araporã-MG

Fone: (64) 99203-5532 – tribut.mario@gmail.com